

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DA**  
**COVILHÃ**

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 22/2012

Da reunião ordinária pública realizada no dia 28 de Dezembro, iniciada às 09,10 horas e concluída às 09,50 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	6
DO	11
DECD	15
Intervenção do Público	18
Aprovação em minuta	19
Votação das deliberações	19
Encerramento	19
Montante Global dos Encargos	19

**ACTA DA REUNIÃO DE 28/12/2012**

**ABERTURA**

**ACTA Nº 22/2012**

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e doze, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo em Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba e os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha.

Não compareceram à reunião os Senhores Vereadores Pedro Miguel Abreu da Silva e José Armando Serra dos Reis, tendo sido justificadas as respectivas faltas.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 09,10 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 28/12/2012**

### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Vereador João Esgalhado apresentou um requerimento solicitando resposta ao pedido do Sr. Comendador Paulo de Oliveira, respeitante à reposição da iluminação pública do arruamento TCT, durante o período nocturno, na zona onde tal arruamento confronta com os terrenos da unidade fabril Tessimax.

O requerimento foi entregue aos serviços de apoio administrativo à reunião, para o adequado tratamento procedimental/administrativo.

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**a) AGENDA**

**Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os pontos seguintes:**

**No DAGFRH:**

- e) Pedido de Isenção de pagamento do IMI**
- f) Dissolução da Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM**

**No DO:**

- b) Recepções definitivas**
- c) Liberação de caucões de contratos de obras públicas**

**No DECD:**

- c) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia**
- d) Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

**b) APROVAÇÃO DE ACTAS**

Os Serviços informaram da impossibilidade da elaboração tempestiva da acta da reunião anterior realizada no dia 14 de Dezembro de 2012.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**c) BALANCETE**

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 4.664.420,88 € (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte euros e oitenta e oito cêntimos).

. Documentos: 14.547,46 € (quatorze mil e quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 3.846.742,97 € (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e sete cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 817.677,91 € (oitocentos e dezassete mil, seiscentos e setenta e sete euros e noventa e um cêntimos).

## ACTA DA REUNIÃO DE 28/12/2012

### 4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguintes:

1. 04/12/2012 – Aprova a minuta do contrato de empreitada de construção do edifício Welcome Center, adjudicado à empresa Valério & Valério - Terraplenagem e Construção Civil, Lda., por deliberação de 23/11/2012.
2. 20/12/2012 - Concede autorização a Vera Patrícia Firmino Silvestre, de prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial Café Montanha, nos dias 25 de Dezembro de 2012 e 1 de Janeiro de 2013, das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
3. 20/12/2012 - Concede autorização a Júlia Mendes Canário, de prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial Mellow Bar, no dia 1 de Janeiro de 2013, das 02,00 às 06,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
4. 20/12/2012 - Concede autorização a Trilho Lírico, Unipessoal, Lda., de prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, no dia 25 de Dezembro de 2012, das 02,00 às 06,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
5. 13/12/2012 - Concede autorização a Carlos Alberto Brito Marrucho, de prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial Café Boka Loca, nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2012, das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
6. 13/12/2012 - Concede autorização a Caniças e Delgado, Lda., de prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial na Praia Fluvial do Ourondo, no dia 16 de Dezembro de 2012, das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
7. 18/12/2012 – Aprova a 15ª. alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2012, documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.**

## **5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

### **a) SIADAP 2013**

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a implementar no ano de 2013, foi presente à Câmara a constituição do Conselho Coordenador de Avaliação adaptado à realidade do executivo, designado por Despacho do Senhor Presidente com data de 18 de Dezembro de 2012, com efeitos retroagidos a 1 de Dezembro de 2012, composto dos seguintes membros:

Carlos Pinto, Presidente da Câmara, que preside,

Pedro Farromba, Vereador com o pelouro das actividades económicas,

Luís Barreiros, Vereador com o pelouro da administração geral, finanças e património,

Paulo Rosa, Vereador com o pelouro da educação e cultura,

Graça Robbins, dirigente com delegação da gestão dos recursos humanos, pelo Despacho n.º 33/2012,

Leopoldo Santos, coordenador do departamento de obras, e

Jorge Vieira, coordenador dos serviços de planeamento.

No mesmo âmbito foi dado a conhecer a Carta de Missão do Município onde se define a estratégia e as linhas orientadoras da sua acção em vários níveis de actuação, seja na procura da realização das carências da população, da qualidade de vida, da prossecução do interesse público, através da adopção de medidas baseadas num modelo de gestão eficaz e eficiente, promovedoras do desenvolvimento harmonioso e sustentável do Concelho, pautada por princípios de unidade e eficácia, aproximação e participação dos cidadãos, desburocratização, racionalização, equidade na utilização de meios e eficiência na afectação de recursos, melhoria dos serviços prestados, visando a gestão pública orientada para o munícipe, mais simples e eficaz, antecipando necessidades e criando respostas a novas realidades, e ao mesmo tempo qualificada e reformadora que contribua decisivamente com a sua acção, para a afirmação e desenvolvimento sustentável do Município, prosseguindo, em tal missão, os objectivos de cada uma das unidades orgânicas e as orientações estratégicas consagradas nas Grandes Opções do Plano, do Plano Plurianual de Investimento, Plano das Actividades mais relevantes e Orçamento, atento os recursos financeiros disponíveis e os recursos humanos a afectar para sua consecução, assim como reforçar e implementar no Município, o referido Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, para o que foi elaborado Regulamento que define as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal da Covilhã, de harmonia com o disposto no n.º 6 do art.º 21.º do Dec. Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro e no n.º 6 do art.º 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Nesta perspectiva, o Conselho de Coordenação de Avaliação, tendo em conta a definição da missão e da visão da Câmara Municipal, dos seus valores e dos objectivos estratégicos para o ano em curso, estabeleceu o planeamento e directivas gerais a aplicar ao processo avaliativo de 2013, incluindo a avaliação dos serviços (SIADAP 1) com base nas cartas de missão elaboradas pelos responsáveis das unidades orgânicas, que colaborarão para a consecução do objecto da missão, visão e valores da Autarquia, bem como a fixação das orientações gerais quanto ao número de objectivos e competências a observar nos SIADAP 2 e 3, incluindo a agregação das carreiras não revistas, subsistentes e especiais às carreiras gerais com o correspondente grau de complexidade, cujo normativo deverá ser dado conhecimento aos Serviços e aos colaboradores

## **ACTA DA REUNIÃO DE 28/12/2012**

municipais, em execução das determinações emanadas e constantes do Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 21 de Dezembro de 2012.

No âmbito do Conselho Coordenador da Avaliação, o Senhor Presidente a Câmara apresentou proposta de criação de uma secção autónoma para avaliação do pessoal docente vinculado à Autarquia, a presidir pelo Vereador responsável pela área da Educação, que integrará o director ou directores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas abrangidas, ou os seus representantes, nos termos do disposto nos n.ºs. 3 e 4 do art.º 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, que procede à adaptação do sistema integrado de gestão de avaliação do desempenho, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Os documentos antes mencionados ficam apensos à acta, na qual se dão por inteiramente reproduzidos.

**A Câmara tomou conhecimento do processo no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública a implementar no Município no ano de 2013, e dos procedimentos e metodologia a observar na sua prossecução e deliberou aprovar a criação de uma secção autónoma para avaliação do pessoal docente vinculado à Autarquia, a presidir pelo Vereador responsável pela área da Educação que integrará o director ou directores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas abrangidas, ou os seus representantes, nos termos do disposto nos n.ºs. 3 e 4 do art.º 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, que procede à adaptação do sistema integrado de gestão de avaliação do desempenho, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.**

### **b) Extinção de cauções contratuais**

Presente informação de 18/06/2012, da Secção de Compras e Concursos, respeitante à caução do contrato da elaboração do projecto de ampliação do Parque Industrial de Tortosendo, adjudicado à empresa Ideias do Futuro, Projectos e Empreendimentos, SA.

Os serviços do Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território informam que o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Tortosendo foi publicado no Diário da República, através do Aviso n.º 4341/2012, de 19 de Março, considerando que o contrato se encontra concluído, podendo a respectiva caução ser libertada.

**A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a libertação da caução prestada pela empresa Ideias do Futuro, Projectos e Empreendimentos, SA, no contrato de elaboração do projecto de ampliação do Parque Industrial de Tortosendo.**

### **c) Transportes Colectivos Urbanos da Grande Covilhã – actualização da subvenção e do tarifário**

Presente carta da empresa COVIBUS – Transportes Urbanos da Covilhã, SA, com data de 04/12/2012, submetendo à aprovação o tarifário dos transportes colectivos urbanos a vigorar a partir de Janeiro de 2013, bem como a subvenção anual correspondente ao ano 4 da concessão, no valor estimado de 428.345,41 € e a rectificação do valor da subvenção correspondente ao

## ACTA DA REUNIÃO DE 28/12/2012

ano 3 que, com base nos índices reais publicados, traduz um aumento de 20.941,12 € em relação ao montante estimado de 429.138,09 €.

**A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Graça Sardinha, deliberou aprovar para o ano 4 do contrato de concessão dos transportes colectivos urbanos da Grande Covilhã concessionados à COVIBUS – Transportes Urbanos da Covilhã, SA, a atribuição de subvenção no valor de 428.345,41 €, autorizar a despesa no montante de 20.941,12 €, correspondente à diferença entre o valor estimado e o valor real da subvenção do Ano 3, e aprovar a proposta do novo tarifário dos transportes urbanos colectivos que entrará em vigor a partir de Janeiro de 2013, nos moldes seguintes:**

### Passes

	Urbana	Suburbana	Combinado	Global
7 dias	9,00 €	9,50 €	10,00 €	10,00 €
Mensal	30,00 €	31,50 €	35,00 €	35,00 €
Trimestral	75,00 €	78,00 €	95,00 €	95,00 €
Semestral	143,00 €	148,00 €	190,00 €	190,00 €
Anual	270,00€	275,00 €	380,00 €	380,00 €

### Bilhetes

Bordo	1,20 €	1,25 €	1,35 €	1,35 €
P 10	7,00 €	7,50 €	11,60 €	11,60 €
P 50	32,00 €	34,00 €	55,00 €	55,00 €

#### **d) Empreitada de conservação de edifícios na Rua Comendador Mendes Veiga e Rua do Ginásio – Rescisão contratual**

Presente a informação n.º 523, de 27/11/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acerca do contrato celebrado com a empresa Sildicons – Construção e Obras Públicas, Lda. Em 10/09/2009, para a execução da empreitada de conservação de edifícios na Rua Comendador Mendes Veiga e Rua do Ginásio, Covilhã, cujos trabalhos não foram iniciados pelo facto de não ter sido promovida a posse administrativa dos edifícios, propondo a anulação do contrato face ao tempo entretanto decorrido.

**A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, Coordenador do Departamento de Obras, deliberou anular o contrato da empreitada de conservação de edifícios na Rua Comendador Mendes Veiga e Rua do Ginásio, Covilhã, celebrado em 10/09/2009 com a empresa Sildicons – Construção e Obras Públicas, Lda.**

#### **e) Pedido de Isenção de pagamento do IMI**

Presente informação n.º 382, datada de 27/12/2012, da Secção do Património Municipal, respeitante ao pedido formulado pela Beira Serra, Associação de Desenvolvimento Rural Integrado, por carta de 19/12/2012, de isenção do pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis relativo ao prédio urbano sito na Rua Mateus Fernandes, n.º 39, inscrito na matriz da



## ACTA DA REUNIÃO DE 28/12/2012

freguesia de São Pedro sobre o artigo 1.141.º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 549, ao abrigo do art.º 44.º N.º 1 alínea m) do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

**A Câmara deliberou indeferir o pedido de isenção do pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis formulado pela Beira Serra – Associação de Desenvolvimento, mantendo a deliberação tomada em reunião de 26/10/2012, tendo em conta que no actual quadro das finanças locais não pode prescindir do montante das receitas dos impostos municipais.**

### **f) Dissolução da Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM**

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com data de 27/12/2012, respeitante à dissolução da Nova Covilhã - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, do teor seguinte:

“No âmbito do actual regime jurídico da actividade empresarial local, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e por força do disposto no artigo 62.º do diploma, propõe-se que a Câmara Municipal da Covilhã delibere, na qualidade de única accionista da empresa municipal Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, submeter à Assembleia Municipal da Covilhã, ao abrigo do disposto no artigo 61.º do mesmo diploma legal, a aprovação da dissolução da referida empresa, bem como definir os termos da liquidação do respectivo património, aprovar as contas e nomear a respectiva comissão liquidatária.

Mais se propõe que a Câmara Municipal da Covilhã delibere que todo o património da Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM seja transmitido para o Município da Covilhã mediante a celebração da competente escritura de transmissão, de acordo com a relação do património a transmitir, e que deve ser também presente à Assembleia Municipal da Covilhã tendo em vista a adjudicação do imobiliário ao Município.”

O Senhor Vereador Victor Pereira depois de referir que tal como já havia sido manifestado na última vez que este assunto veio à discussão, em que os eleitos do Partido Socialista foram a favor da dissolução, questionou se havia sido já delineado ou concretizado alguma estrutura dentro do Município que prossiga a mesma finalidade, atendendo à importância do objecto da sociedade.

Em resposta à questão colocada, o Senhor Presidente referiu-se em primeiro lugar, ao aparecimento, no tempo do anterior Governo, deste tipo de estruturas empresariais locais, num contexto de forte aposta estatal, ou de forte promessa de investimento do Estado.

Quanto às prioridades do ponto de vista da gestão dos centros históricos das cidades, foi colocada a recuperação das zonas históricas na primeira linha das suas preocupações, objectivos seguidos desde logo por alguns municípios, principalmente os das grandes cidades, que constituíram estruturas e equipas de grande qualidade técnica e que foram realizando ao longo dos anos um trabalho de recuperação bastante importante, objectivos que também foram seguidos por outros municípios com centros históricos, incluindo o da Covilhã. Procurou-se, neste contexto dinamizar a ideia da regeneração urbana de algumas zonas históricas da cidade, criando uma estrutura própria para levar por diante esta tarefa, à qual se afectaram importantes meios financeiros, mas cujos resultados ficaram aquém do que era esperado, não só pelas dificuldades nas negociações para aquisição de casas degradadas nos casos em que havia vários proprietários, alguns com paradeiro desconhecido, e também, principalmente, pela falta de retorno de capital com implicação no auto-financiamento da empresa.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 28/12/2012**

Nestes termos, seria perfeitamente irrealista manter-se uma estrutura, que deve transferir para a Câmara - sócio maioritário e único – parte do património edificado, significando que recuperar para arrendar não gera retorno de capital para futuras intervenções, e, por estas razões, havia proposto a extinção da SRU.

À pergunta concreta do Senhor Vereador Victor Pereira, o Senhor Presidente respondeu que independentemente da extinção da empresa, a questão da regeneração urbana mantém-se e irá ter um acompanhamento muito próximo por parte do Departamento de Obras da Câmara enquadrada no Serviço de Reabilitação Urbana.

O que significa que terá alguém particularmente responsável por essa matéria, sendo esta estrutura suficiente para dar continuidade à requalificação de edifícios, com as dotações orçamentais previstas tendo em conta o contexto da grave crise financeira que o país atravessa, e com a reafecção de técnicos municipais disponíveis em função da correspondente diminuição do investimento produtivo, tudo isto sem prejuízo de a próxima Câmara, se quiser criar SRU'S, o poder fazer como é evidente.

O Senhor Vereador João Esgalhado disse não defender a extinção das empresas apenas porque o Governo está à espera que a gente as extinga ou porque agora é moda extingui-las.

Em relação à Nova Covilhã disse que não há dentro da Câmara Municipal estrutura mais enxuta do que aquela que a SRU tinha de facto, com custos de funcionamento baixíssimos, pelo que em sua opinião deveria ser a próxima Câmara a tomar a decisão sobre esta matéria, dado o pouco tempo que falta até ao final do mandato e dado que havia verbas para continuar, não só os 350 mil euros do empréstimo contraído, mas também a dívida pela transferência do património o que permitiria manter a estrutura como uma estrutura autónoma.

**A Câmara, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, deliberou aprovar a proposta de dissolução da Nova Covilhã - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM.**

**Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 6 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no artº. 62º. da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto.**

## 5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

### **a) Beneficiação do Cruzamento da Rua Rui Faleiro com a Rua Comandante Sebastião Santos Júlio e Largo de St<sup>a</sup>. Marinha - Aprovação do Projecto**

Presente o projecto de beneficiação do entroncamento da Rua Rui Faleiro com a Rua Comandante Sebastião Santos Júlio e Largo de St<sup>a</sup>. Marinha.

O Senhor Presidente informou que a obra projectada permitirá descongestionar o trânsito do centro da cidade, melhorando a mobilidade urbana e criar mais fácil acesso ao maciço da Serra da Estrela.

**A Câmara deliberou aprovar o projecto de beneficiação do entroncamento da Rua Rui Faleiro com a Rua Comandante Sebastião Santos Júlio e Largo de St<sup>a</sup>. Marinha.**

### **b) Recepções definitivas**

#### **Beneficiação da EM 512 entre São Jorge da Beira e Sobral de São Miguel**

A coberto da informação n.º 530, datada de 05/12/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Beneficiação da EM 512 entre São Jorge da Beira e Sobral de São Miguel.**

### **c) Liberação de cauções de contratos de obras públicas**

#### **Empreitada: Construção da casa mortuária do Canhoso**

Presente a coberto da informação n.º. 521, de 26/11/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de construção da casa mortuária do Canhoso, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

**A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Construção da casa mortuária do Canhoso.**

#### **Empreitada: Construção do Centro de Dia, Junta de Freguesia, Posto Médico, Equipamento desportivo e de lazer na zona confinante à ribeira da Várzea - Canhoso**

Presente a coberto da informação n.º.535, de 10/12/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de construção do Centro de Dia, Junta de Freguesia, Posto Médico, Equipamento desportivo e de lazer na zona confinante à ribeira da Várzea - Canhoso,

## **ACTA DA REUNIÃO DE 28/12/2012**

realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75 % da caução total da obra.

**A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 75 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de construção do Centro de Dia, Junta de Freguesia, Posto Médico, Equipamento desportivo e de lazer na zona confinante à ribeira da Várzea – Canhoso.**

### **Empreitada: Requalificação da Travessa do Serrado**

Presente a coberto da informação nº.538, de 10/12/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de requalificação da Travessa do Serrado, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60 % da caução total da obra.

**A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de requalificação da Travessa do Serrado.**

### **Empreitada: Reformulação de um Jardim de Infância, Junta de Freguesia e Posto de Correios em Peraboa**

Presente a coberto da informação nº.537, de 10/12/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de reformulação de um Jardim de Infância, Junta de Freguesia e Posto de Correios em Peraboa, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60 % da caução total da obra.

**A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de reformulação de um Jardim de Infância, Junta de Freguesia e Posto de Correios em Peraboa.**

### **Empreitada: Reconstrução dos sanitários do pátio da Escola EB 1/Jardim de Infância de S. Silvestre**

Presente a coberto da informação nº. 536, de 10/12/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de Reconstrução dos sanitários do pátio da Escola EB 1/Jardim de Infância de S. Silvestre, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75 % da caução total da obra.

**A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 75 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Reconstrução dos sanitários do pátio da Escola EB 1/Jardim de Infância de S. Silvestre.**

## **ACTA DA REUNIÃO DE 28/12/2012**

### **Empreitada: Conservação da Escola Básica do 1º. ciclo do Largo da Feira - Tortosendo**

Presente a coberto da informação nº.539, de 10/12/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de conservação da Escola Básica do 1º. ciclo do Largo da Feira - Tortosendo, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75 % da caução total da obra.

**A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 75% da caução prestada no contrato de empreitada da obra de conservação da Escola Básica do 1º. ciclo do Largo da Feira – Tortosendo.**

### **Empreitada: Beneficiação de Escola Básica do 1º. ciclo de Unhais da Serra**

Presente a coberto da informação nº. 541, de 10/12/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de Beneficiação de Escola Básica do 1º. ciclo de Unhais da Serra, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

**A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Beneficiação de Escola Básica do 1º. ciclo de Unhais da Serra.**

### **Empreitada: Requalificação da Rua da Fonte e Rua dos Castanheiros – Freguesia de São Jorge da Beira**

Presente a coberto da informação nº.545, de 14/12/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de Requalificação da Rua da Fonte e Rua dos Castanheiros – Freguesia de São Jorge da Beira, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 15 % da caução total da obra.

**A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 15 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação da Rua da Fonte e Rua dos Castanheiros – Freguesia de São Jorge da Beira.**

### **Empreitada: Obras de ampliação da cobertura da bancada do Complexo Desportivo da Covilhã**

Presente a coberto da informação nº.548, de 18/12/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de obras de ampliação da cobertura da bancada do Complexo Desportivo da Covilhã, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

**A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Obras de ampliação da cobertura da bancada do Complexo Desportivo da Covilhã.**

**ACTA DA REUNIÃO DE 28/12/2012**

**Empreitada: Ampliação da Cobertura dos lados Norte e Sul do Complexo Desportivo da Covilhã**

Presente a coberto da informação nº.549, de 18/12/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de ampliação da cobertura dos lados Norte e Sul do Complexo Desportivo da Covilhã, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

**A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de ampliação da cobertura dos lados Norte e Sul do Complexo Desportivo da Covilhã.**

**Empreitada: Requalificação da Rua da Ponte, Largo de S. Jorge e Rua Direita – São Jorge da Beira**

Presente informação datada de 12/12/2012 do Departamento de Obras, exarada no ofício nº. 012-JP-289 da empresa António Saraiva & Filhos, Lda., adjudicatário da obra de Requalificação da Rua da Ponte, Largo de S. Jorge e Rua Direita – São Jorge da Beira, que na sequência da vistoria realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para liberação da caução do contrato, propõe, face às deficiências verificadas, o indeferimento da liberação da caução.

**A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou não autorizar a liberação da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação da Rua da Ponte, Largo de S. Jorge e Rua Direita – São Jorge da Beira.**

## **5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

### **a) Protocolos de Colaboração**

#### **Centro de Cultura e Desporto Bairro de S. Vicente de Paulo**

Presente com a proposta n.º 79/2012, de 20/12/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro de Cultura e Desporto Bairro de S. Vicente de Paulo tendo como objecto apoiar em melhoramentos de requalificação da sede social, através da atribuição de 10.000,00 €, que substitui o aprovado em reunião de 22/06/2012, o qual não teve seguimento por falta de demonstração tempestiva de regularização da situação tributária e contributiva, documento que fica apenso à acta.

**A Câmara deliberou revogar a deliberação tomada sobre o assunto em reunião de 22/06/2012, e celebrar com o Centro de Cultura e Desporto Bairro de S. Vicente de Paulo, um protocolo de colaboração tendo como objecto apoiar em melhoramentos de requalificação da sede social, atribuindo um apoio financeiro no montante de 10.000,00 €.**

### **b) Apoios**

#### **Junta de Freguesia de Santa Maria**

Presente a proposta n.º 80/2012, de 19/12/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que tendo em conta as actividades desenvolvidas no ano de 2012 pela Junta de Freguesia de Santa Maria, no que respeita ao fomento de actividades de natureza social, cultural e recreativa da população mais idosa, no âmbito do funcionamento do projecto Espaço das Idades, propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € à referida Junta de Freguesia.

**A Câmara, tendo em conta as actividades desenvolvidas no ano de 2012 no que respeita ao fomento de actividades de natureza social, cultural e recreativa da população mais idosa, no âmbito do funcionamento do Espaço das Idades, deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Santa Maria, um apoio financeiro no valor de 10.000,00 €.**

#### **Liga dos Amigos dos Penedos Altos**

Presente a proposta n.º 74/2012, de 04/12/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que tendo em conta a actividade desenvolvida no ano de 2012 pela Liga dos Amigos dos Penedos Altos, em prol da cultura, propõe, a solicitação da referida Associação, a atribuição de um apoio financeiro de 2.500,00 €.

**A Câmara, tendo em conta a actividade desenvolvida no ano de 2012 pela Liga dos Amigos dos Penedos Altos, em prol da cultura, deliberou atribuir à referida Associação, um apoio financeiro de 2.500,00 €.**

## ACTA DA REUNIÃO DE 28/12/2012

### **Unidos Futebol Clube do Tortosendo**

Presente a proposta n.º 55/2012, de 13/12/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que tendo em conta a actividade desenvolvida no ano de 2012 pelo Unidos Futebol Clube do Tortosendo, designadamente no que respeita ao fomento da actividade desportiva e de recuperação de infra-estruturas, propõe, a solicitação da referida Associação, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000,00 €, a liquidar por fases, sendo 3.000,00 € em Dezembro de 2012, 1.000,00 € por mês, de Janeiro a Julho de 2013, e 15.000,00 € em Junho de 2013, destinados à reparação da cobertura das instalações, precedendo de vistoria.

**A Câmara, tendo em conta a actividade desenvolvida no ano de 2012 pelo Unidos Futebol Clube do Tortosendo, no que respeita ao fomento da actividade desportiva e de recuperação de infra-estruturas, deliberou atribuir à referida Associação, um apoio financeiro no valor de 25.000,00 €, a liquidar por fases, sendo 3.000,00 € em Dezembro de 2012, 1.000,00 € por mês, de Janeiro a Julho de 2013, e 15.000,00 € em Junho de 2013, mediante vistoria às obras de reparação da cobertura das instalações.**

### **Liga Portuguesa Contra o Cancro**

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, de atribuição à Liga Portuguesa Contra o Cancro, conforme solicitado por carta de 18/12/2012, de um apoio financeiro no montante de 1.000,00 €, para as iniciativas de apoio e de humanização da assistência ao doente oncológico e família.

**A Câmara deliberou atribuir à Liga Portuguesa Contra o Cancro, um apoio financeiro no montante de 1.000,00 €, para as iniciativas de apoio e de humanização da assistência ao doente oncológico e família.**

### **c) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia**

Presente protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva Assembleia de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indicam, documento apenso à acta, no âmbito e com o objectivo seguintes:

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Objectivo</b>	<b>Verba a transferir</b>
Peraboa	Contratação de recursos humanos para assegurar o funcionamento das actividades lectivas e não lectivas no Jardim de Infância de Peraboa, nas faltas e impedimentos da funcionária efectiva no ano lectivo de 2011/2012	10.843,89 €

**A Câmara deliberou aprovar o protocolo.**



**d) Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Presente minuta de contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município e o Sporting Clube da Covilhã, tendo por objecto a execução de um plano de actividades, com vista à difusão e ao fomento da prática desportiva no concelho, documento apenso à acta.

**A Câmara, considerando o interesse municipal, de natureza social, cultural, desportivo e recreativo das actividades que o Sporting Clube da Covilhã vem desenvolvendo, designadamente, com a equipa de iniciação no Campeonato Nacional e com a intervenção formativa nas classes jovens, com cerca de 250 elementos, significando o seu envolvimento em actividades regulares, com base em monitores para esse efeito contratados, deliberou aprovar a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a referida associação, com vista com vista à difusão e ao fomento da prática desportiva no concelho, atribuindo nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, um apoio financeiro de 50.000,00 € para o primeiro semestre do ano de 2013.**

## ACTA DA REUNIÃO DE 28/12/2012

### I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente deu a palavra ao público presente, tendo apresentado questão a cidadã seguinte:

. **Ilda de Jesus Passarinha** queixando-se da entrada de água na sua habitação, por falta de impermeabilização do solo sobranceiro ao prédio, dado que as raízes dos pinheiros rebentaram o alcatrão.

O Senhor Presidente deu indicações ao Senhor Engº. Leopoldo Santos para verificar a situação e corrigir o problema.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 28/12/2012**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 09,50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 99.373,89 €.

**O Presidente,**\_\_\_\_\_

**A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos,**\_\_\_\_\_